

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA CONTA DE DEPÓSITO À ORDEM EMPRESAS

Designação	Conta Depósito à Ordem				
Condições de acesso	Pessoas Coletivas e equiparadas, residentes ou não residentes em Cabo Verde				
Modalidade	Depósito à Ordem				
Meios de movimentação	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de Débito • Cartão de Crédito • Cheques • Ordens de débito/transferência • Talão de Levantamento • Internetbanking • Outros que possam vir a ser disponibilizados pelo BCA 				
Moeda	CVE, EUR, USD, GBP, CAD, DKK, SEK, NOK, ZAR, JPY, CHF, BRL e CNY Nota: Abertura em Moeda Estrangeira aplica-se às Pessoas Coletivas e equiparadas elegíveis para o efeito				
Montante	Mínimo de abertura é de 5.000\$00 CVE ou o equivalente em moeda estrangeira (quando aplicável)				
Taxa de remuneração	N/ aplicável				
Cálculo de Juros	N/ aplicável				
Pagamento de juros	N/ aplicável				
Regime Fiscal	Poderá ser devido imposto de selo sobre comissões, nos termos do item seguinte				
Comissões e despesas	Comissões				
	Comissões	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto (1)	Outras condições
	1. Levantamentos ao balcão	Gratuito	--	--	É considerado "serviço gratuito", nos termos do artigo 15º do Aviso 1/2013 do BCV
	2. Gestão de Contas Inativas				
	2.1. Com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, sem movimento a débito elou a crédito durante 1 ano e sem DP associado	Gratuito	--	--	É considerado "serviço gratuito", nos termos do artigo 15º, alínea d), do Aviso 1/2013 do BCV.
	2.2. Com saldo igual ou inferior a 5.000\$00, sem movimento a débito elou a crédito há mais de 1 ano e sem DP associado	1000\$00	Vigência do contrato	IS 3,5%	
	2.3. Com saldo superior a 5.000\$00, sem movimento a débito elou a crédito durante 1 ano e sem DP associado	1000\$00	Vigência do contrato	IS 3,5%	
	3. Extracto de conta à ordem				
	3. Extracto de conta à ordem – Extractos:				
	- Mensal (b)	Gratuito	--	--	b) É considerado "serviço gratuito", nos termos do artigo 15º do Aviso 1/2013 do BCV
	- Autenticados				
	As primeiras 5 (cinco) folhas	1000\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2) e (3)
	Por cada folha adicional	100\$00/ 1.000\$00 (M)			
	- Não autenticados				
	As primeiras 5 (cinco) folhas	200\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2) e (4)
	Por cada folha adicional	100\$00/ 1.500\$00 (M)			
	4. Pedidos de Fotocópias				
	4.1. Pedidos de Fotocópias (cheques e talões de depósitos ou outros documentos em arquivo):				
	- Ano actual (por cada folha)	400\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2)
	- Anos anteriores (por cada folha)	600\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2)
	5. Informações				
	5.1 Para auditores	2.000\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2) e (5)
	5.2. A clientes do País sobre clientes do País	1.000\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2)
	5.3. A clientes do País sobre Entidades estrangeiras	1.500\$00 (M)	Vigência do contrato	IS 3,5%	(2)
	Nota (1): Acresce imposto de selo 3,5% sobre o valor da comissão; Nota (2): As despesas e comissões assinaladas com (M) devem ser cobradas, na aplicação, pelos operadores; Nota (3): A partir da sexta folha a comissão adicional de emissão do Extrato Autenticados é de 100\$00 por folha, não podendo ultrapassar o montante de 1000\$00; Nota (4): A partir da sexta folha a comissão adicional de emissão do Extrato Não Autenticados é de 100\$00 por folha, não podendo ultrapassar o montante de 1500\$00; Nota (5): Caso houver, para além de prestação de informações, uma solicitação de fotocópias de documentos, aplica-se o preço para pedidos de fotocópias.				

<p>Descoberto negociado</p>	<p>A abertura do limite de descoberto depende da solicitação do cliente, nos termos do preçário em vigor.</p> <p style="text-align: center;">Comissões</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Comissões</th> <th style="width: 10%;">Em %</th> <th style="width: 15%;">Valor mínimo/máximo</th> <th style="width: 15%;">Momento da cobrança</th> <th style="width: 10%;">Imposto (1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>1. Descoberto Negociado</td> <td>1%</td> <td>500\$00/--</td> <td>Vigência do contrato</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> <tr> <td>3. Renovação (somente para Descoberto Negociado)</td> <td>1%</td> <td>500\$00/--</td> <td>Vigência do contrato</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Nota (1): Acresce imposto de selo: 3,5% sobre o valor da comissão; 0,5% sobre o valor do crédito utilizado (para crédito de médio e longo prazo e 0,05% sobre o valor do crédito utilizado (para crédito de curto prazo).</small></p> <p style="text-align: center;">Taxas</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Descobertos nas contas de depósitos à ordem</th> <th style="width: 10%;">Garantia</th> <th style="width: 10%;">Prazo de Compensação</th> <th style="width: 10%;">Taxa anual nominal (TAN)</th> <th style="width: 10%;">Valor mínimo /máximo</th> <th style="width: 10%;">Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)</th> <th style="width: 10%;">Imposto (1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="4">1. Descoberto Negociado</td> <td>Caução D/Prazo</td> <td>30 Dias</td> <td rowspan="4">19,250%</td> <td rowspan="4">500\$00/--</td> <td>22,708%</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> <tr> <td>Cheque Visado</td> <td>Compensação</td> <td>22,708%</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> <tr> <td>Cheque Tesouro</td> <td>Compensação</td> <td>22,708%</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> <tr> <td>Cheque M/E</td> <td>Até 45 dias</td> <td>22,708%</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Nota (1): Acresce imposto de selo: 3,5% sobre o valor dos juros; Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias; Nota (2): TAEG calculado com base em 12 prestações; Nota: TAEG calculada com base num capital de 5 mil contos.</small></p>	Comissões	Em %	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto (1)	Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem					1. Descoberto Negociado	1%	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%	3. Renovação (somente para Descoberto Negociado)	1%	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%	Descobertos nas contas de depósitos à ordem	Garantia	Prazo de Compensação	Taxa anual nominal (TAN)	Valor mínimo /máximo	Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)	Imposto (1)	1. Descoberto Negociado	Caução D/Prazo	30 Dias	19,250%	500\$00/--	22,708%	IS 3,5%	Cheque Visado	Compensação	22,708%	IS 3,5%	Cheque Tesouro	Compensação	22,708%	IS 3,5%	Cheque M/E	Até 45 dias	22,708%	IS 3,5%
Comissões	Em %	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto (1)																																											
Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem																																															
1. Descoberto Negociado	1%	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%																																											
3. Renovação (somente para Descoberto Negociado)	1%	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%																																											
Descobertos nas contas de depósitos à ordem	Garantia	Prazo de Compensação	Taxa anual nominal (TAN)	Valor mínimo /máximo	Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)	Imposto (1)																																									
1. Descoberto Negociado	Caução D/Prazo	30 Dias	19,250%	500\$00/--	22,708%	IS 3,5%																																									
	Cheque Visado	Compensação			22,708%	IS 3,5%																																									
	Cheque Tesouro	Compensação			22,708%	IS 3,5%																																									
	Cheque M/E	Até 45 dias			22,708%	IS 3,5%																																									
<p>Descoberto não-negociado</p>	<p>A utilização de fundos que excedam o saldo da conta depende da aceitação do BCA. Caso o BCA aceite o saque ou pagamento a descoberto, é aplicado o seguinte Preçário:</p> <p style="text-align: center;">Comissões</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Comissões</th> <th style="width: 10%;">Em %</th> <th style="width: 15%;">Valor mínimo/máximo</th> <th style="width: 15%;">Momento da cobrança</th> <th style="width: 10%;">Imposto (1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2. Descobertos Não Negociados</td> <td>1,25%-</td> <td>500\$00/--</td> <td>Vigência do contrato</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Nota (1): Acresce imposto de selo: 3,5% sobre o valor da comissão; 0,5% sobre o valor do crédito utilizado (para crédito de médio e longo prazo e 0,05% sobre o valor do crédito utilizado (para crédito de curto prazo).</small></p> <p style="text-align: center;">Taxas</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Descobertos nas contas de depósitos à ordem</th> <th style="width: 10%;">Garantia</th> <th style="width: 10%;">Prazo de Compensação</th> <th style="width: 10%;">Taxa anual nominal (TAN)</th> <th style="width: 10%;">Valor mínimo /máximo</th> <th style="width: 10%;">Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)</th> <th style="width: 10%;">Imposto (1)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2. Descobertos Não Negociados</td> <td>--</td> <td>14 Dias</td> <td>19,250%</td> <td>500\$00</td> <td>22,708%</td> <td>IS 3,5%</td> </tr> </tbody> </table> <p><small>Nota (1): Acrescem imposto de selo: 3,5% sobre o valor dos juros; Cálculo de juros: os juros são calculados na base 30/360 dias; Nota (2): TAEG calculado com base em 12 prestações. Nota: TAEG calculado com base num capital de 5 mil contos.</small></p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização. A taxa do descoberto poderá ser alterada. Em caso de não reposição do saldo negativo, o BCA poderá recorrer à cobrança judicial para recuperação do mesmo.</p>	Comissões	Em %	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto (1)	Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem					2. Descobertos Não Negociados	1,25%-	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%	Descobertos nas contas de depósitos à ordem	Garantia	Prazo de Compensação	Taxa anual nominal (TAN)	Valor mínimo /máximo	Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)	Imposto (1)	2. Descobertos Não Negociados	--	14 Dias	19,250%	500\$00	22,708%	IS 3,5%																	
Comissões	Em %	Valor mínimo/máximo	Momento da cobrança	Imposto (1)																																											
Descobertos nas Contas de Depósitos à Ordem																																															
2. Descobertos Não Negociados	1,25%-	500\$00/--	Vigência do contrato	IS 3,5%																																											
Descobertos nas contas de depósitos à ordem	Garantia	Prazo de Compensação	Taxa anual nominal (TAN)	Valor mínimo /máximo	Taxa Anual Efectiva Global TAEG (2)	Imposto (1)																																									
2. Descobertos Não Negociados	--	14 Dias	19,250%	500\$00	22,708%	IS 3,5%																																									
<p>Outras condições</p>	<p>Durante a vigência da conta, o BCA, poderá alterar unilateralmente as condições constantes da presente FIN, mediante comunicação ao titular</p>																																														
<p>Instituição depositária</p>	<p>Banco Comercial do Atlântico (BCA) Sede: Av. Amílcar Cabral C.P. 474 - Praia Ilha de Santiago Contactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • bca@bca.cv • Contact Center: 00(238) 260 46 60 • No site www.bca.cv pode consultar os contactos de cada agência 																																														
<p>Validade das condições</p>	<p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na data da respetiva disponibilização ao depositante. Nos casos em que a constituição do depósito não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia de FIN (a título de informação pré-contratual), deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração.</p>																																														

Declaro que este documento foi-me disponibilizado previamente ao pedido de abertura da conta e que compreendi a informação prestada.

DATA	ASSINATURA DO CLIENTE	ASSINATURA DO COLABORADOR
____/____/____		